

INFORMAÇÃO TÉCNICA

N/referência: DSNEC

Circular nº. 2

Data: 25-01-2013

Áreas de interesse:

- **Instrumentos internacionais de coordenação de legislações de segurança social**

Assunto: **Regulamento n.º 1224/2012**

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na sequência de propostas apresentadas pelos Estados Membros na Comissão Administrativa para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, motivadas por alterações das respetivas legislações internas ou pelo ensejo de aperfeiçoar certos mecanismos de coordenação, a Comissão aprovou um conjunto de alterações aos anexos dos Regulamentos n.º 883/2004 e n.º 987/2009, ao abrigo do art.º 92º deste último, operadas através do Regulamento (UE) n.º 1224/2012, de 18/12, em anexo, o qual entra em vigor no dia 8 de janeiro de 2013.

II - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Do conjunto das alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 1224/2012, destaca-se a supressão da alínea a) da secção «ESPANHA-PORTUGAL» do anexo 1 do Regulamento n.º 987/2009.

Trata-se de inscrição relativa à manutenção em vigor entre os dois países, pelo período de 2 anos após a entrada em vigor dos Regulamentos n.º 883/2004 e n.º 987/2009, de algumas disposições do Acordo Administrativo de 22/05/1970 sobre exportação de prestações de desemprego, as quais caducaram em 31/04/2012. Por conseguinte, a supressão agora levada a efeito impõe-se por razões de segurança jurídica.

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1

1269-144 LISBOA Tel. 213 817 300 Fax 213 889 517

dgss@seg-social.pt




INFORMAÇÃO TÉCNICA

(Continuação)

Refira-se que a corresponde alteração do anexo II do Regulamento n.º 883/2004, na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 988/2009, de 16/9, consubstanciada na supressão da inscrição de idêntico teor relativa à Convenção Geral luso-espanhola de 11/06/1969, terá de ser feita por via de outro instrumento legal (Regulamento do Conselho).

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-Geral



(José Cid Proença)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1

1269-144 LISBOA

Tel. 213 817 300

Fax 213 889 517

dgss@seg-social.pt